



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº 009 /2007/CGJ/TJ-SC

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2007

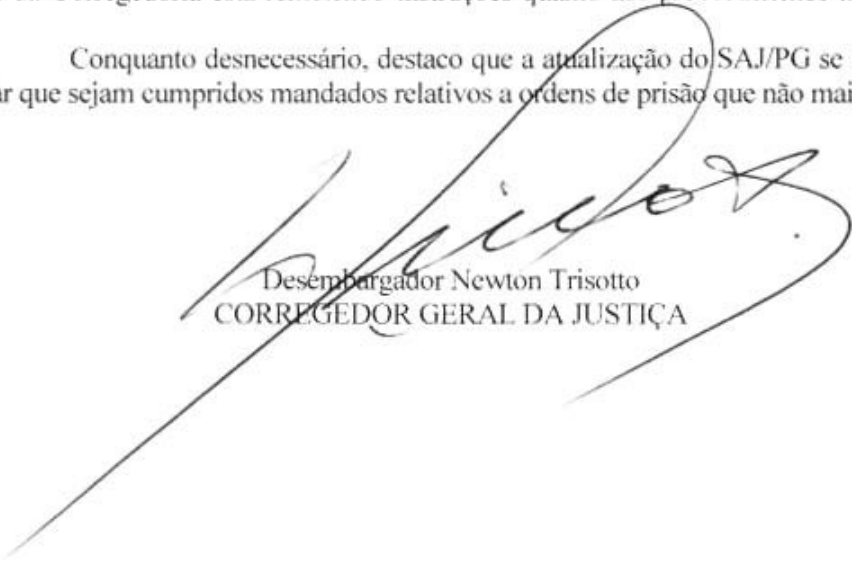
Aos Excelentíssimos Senhores Juizes

Senhor(a) Magistrado(a),

No SAJ (Sistema de Automação do Judiciário) estão registrados, como pendent
tes de cumprimento, aproximadamente 20.000 (vinte mil) mandados de prisão. Esse número,
comparado com o de processos em que o réu sujeita-se à prisão (civil ou criminal), é forte indi
cativo de que nas unidades judiciárias não está havendo a necessária atualização do sistema e
que, provavelmente, muitos daqueles mandados já foram cancelados – porque cumpridos ou
porque revogadas as ordens de prisão.

À vista do exposto, solicito a Vossa Excelência que determine ao Escrivão que
promova, em 30 (trinta) dias, a atualização das informações no SAJ/PG. Informo que a Divisão
Judiciária da Corregedoria está remetendo instruções quanto aos procedimentos a serem obser
vados.

Conquanto desnecessário, destaco que a atualização do SAJ/PG se faz necessária
para evitar que sejam cumpridos mandados relativos a ordens de prisão que não mais subsistem.



Desembargador Newton Trisotto
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA